



Comprovante de Publicação

Nº: **41301**

Data/Hora Veiculação: **16/03/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.801/2018**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ANGELITA PEREIRA DO PRADO GUINSK, MATRÍCULA Nº 8288, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 4 (QUATRO) ANOS, 6 (SEIS) MESES E 6 (SEIS) DIAS.**

Identificação:

1266/2018

Data Publicação :

19/03/2018

Completo

PORTARIA Nº 44.801/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 001261/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANGELITA PEREIRA DO PRADO GUINSK, matrícula nº 8288, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador FAZPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/04/2002 - 06/10/2006 Próprio 4 6 6 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018. LAURO LUCIANO STALL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL308.GER - 13/03/2018 - 4:37:03 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.16 14:09:01 -03'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432